



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TERRA RICA
SECRETARIA CRIMINAL, JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL,
CRIMINAL, FAZENDA PÚBLICA E DIREÇÃO DO FÓRUM.

Rua Marechal Deodoro, nº. 1155 – Centro - Terra Rica/PR - CEP 87890-000 - Fone: 44 3441-1272

PORTARIA Nº 02/2014

O DOUTOR LUIZ HENRIQUE TROMPCZYNSKI, JUIZ DE DIREITO
NESTA COMARCA DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e,

CONSIDERANDO que a comarca de Terra Rica foi instalada em data de 18 de
março de 1967, e em virtude do que, no próximo dia 18 fará completar quarenta e sete (47) anos de sua
instalação;

CONSIDERANDO que em datas tais, o Juiz Diretor poderá determinar o
fechamento do Fórum e suas dependências, comunicando o ocorrido à Egrégia Corregedoria Geral de
Justiça, consoante estabelecido na seção 6, item 1.6.14, inciso VII, do Provimento nº 227, que aprovou a
revisão e atualização do Código de Normas da mesma Corregedoria Geral de Justiça;

R E S O L V E:

DETERMINAR o FECHAMENTO do Fórum e suas dependências,
notadamente os Cartórios Judiciais, Extrajudiciais e Distritais desta Comarca de Terra Rica, em data de 18
de março de 2014, em homenagem ao quadragésimo sétimo (47º) aniversário de sua instalação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná,
aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e quatorze (2014).
Eu Ingrid Yuri Meyer Noda, Ingrid Yuri Meyer Noda, Analista Judiciária, que a fiz digitar.


Luiz Henrique Trompczynski

Juiz de Direito